

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 011/2017, o Pregoeiro e a Equipe, nomeados por meio do Decreto nº 005/2017, bem como as empresas: OENNING COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA ME, CNPJ 17.883.142/0001-47, representada por Alésio Oenning; e MADEREIRA SCHUEROFF LTDA ME, CNPJ 07.944.286/0001-02, representada por Evaldir Schueroff. Às 8h, o Pregoeiro declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 011/2017 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu à fase de Credenciamento e Apresentação por parte dos licitantes da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 011/2017. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que os licitantes presentes estiveram legalmente credenciados e apresentaram a referida Declaração. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço das empresas OENNING COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA ME, CNPJ 17.883.142/0001-47, e MADEREIRA SCHUEROFF LTDA ME, CNPJ 07.944.286/0001-02. Analisando as propostas apresentadas, o Pregoeiro declarou estarem em conformidade com as cláusulas editalícias as propostas apresentadas. Logo após verificar a conformidade das Propostas com o estabelecido no Edital, passou-se à fase dos lances. Os lances deste Pregão constam do documento intitulado “Edital de Pregão Presencial nº 11 – Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial”. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Dos itens 1 e 2 é vencedora a empresa MADEREIRA SCHUEROFF LTDA ME, CNPJ 07.944.286/0001-02, dos itens 3, 4 e 5 é vencedora a empresa OENNING COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA ME, CNPJ 17.883.142/0001-47. Declarados os vencedores, foram abertos os envelopes de nº 2, da habilitação. Analisando a documentação, o Pregoeiro e a Equipe constataram que os documentos de habilitação das empresas vencedoras cumprem os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 017/2017. Contudo a empresa OENNING COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA ME está com a Certidão do FGTS vencida. No entanto, é Empresa de Pequeno Porte – EPP, gozando dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, tendo, por isso, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, em conformidade com o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para apresentar a referida certidão. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 11 de abril de 2017.

ROSANA ROECKER
Pregoeira

GUILHERME MOREIRA
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

HILÁRIO HERDT
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA SESSÃO

